



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Processo nº 1029/2025

1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Interino de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer subsídios para a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos tipo máquinas pesadas, sem combustível, com condutor e manutenção geral dos veículos por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura.

2.2. Este estudo segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 058/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais de infraestrutura urbana e rural no município de Igarapé-Miri. O município possui uma malha viária extensa, composta por ramais, estradas vicinais, ruas não pavimentadas, pontes e passarelas que interligam zonas urbanas, zonas ribeirinhas e comunidades de terra firme, exigindo intervenções permanentes para assegurar o tráfego seguro, o escoamento da produção agrícola, especialmente do açaí, e o acesso da população aos serviços públicos básicos.

3.1.1. Com o fim do período chuvoso, intensificam-se as ações de recuperação das vias que, em decorrência das chuvas, sofrem desgaste acentuado, comprometendo a trafegabilidade e a mobilidade da população rural e urbana. A falta de infraestrutura adequada nestas localidades pode gerar sérios prejuízos sociais e econômicos, afetando diretamente a logística da agricultura familiar e o acesso a escolas, unidades de saúde e demais serviços públicos.

3.1.2. O município não dispõe de frota própria suficiente, tampouco de equipamentos pesados em quantidade e capacidade técnica adequada para atender, com eficiência e celeridade, a demanda crescente por serviços de terraplenagem, escavação, compactação, abertura e recuperação de vias. Diante disso, a **locação de máquinas pesadas** torna-se a solução mais viável e economicamente eficiente, permitindo à Administração responder com agilidade às necessidades emergenciais e sazonais.

3.1.3. A contratação será feita de forma planejada, baseada em estimativas técnicas fundamentadas em dados históricos de consumo, projeções de demanda e cronograma de atividades da Secretaria de Infraestrutura. A prestação dos serviços se dará sob demanda, de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



maneira contínua, garantindo flexibilidade operacional, controle de custos e atendimento eficaz às comunidades urbanas e rurais.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a **locação de máquinas pesadas** é imprescindível para assegurar a prestação de serviços públicos essenciais, o bem-estar da população, a mobilidade urbana e rural, e o desenvolvimento sustentável do município de Igarapé-Miri.

4.ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura.
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca.

5.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão descritas na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidade.

ITEM	QTD.	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	DESCRIÇÕES
1	1.344h	01	HORA	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura de lâmina de 3,7 m, - chp Diurno AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
2	2.688h	02	HORA	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m ³ , caçamba retro cap. 0,26 m ³ , peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação max. 4,37 m - chp diurno. AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



3	2.304h	01	HORA	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 m ³ , peso Operacional 17T, Potência Bruta 111 HP-CHP Diurno. Af 063/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
4	11.520h	05	HORA	Caminhão Basculante 14 m ³ , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica - chp diurno AF 12/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
5	6.912h	03	HORA	Caminhão Basculante 6 M ³ , peso bruto total 16.000 KG, carga útil máxima CHP A 13.071 KG, distância entre eixos 4,80 M, potência 230 CV inclusive caçamba metálica. SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
6	4.992h	03	HORA	PA CARREGADEIRA , articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, Capacidade da concha: mínima de 1,7m ³ ; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas. SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
7	1.344	01	HORA	Caminhão pipa 10.1 trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 115.935 kg distancia entre



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				eixos 4,8m, potencia 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água-chp diurno AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
8	2.688	02	HORA	Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potencia 80 Hp , peso operacional sem/com lastro 7,4/8,8T, Largura de trabalho 1,68M-CHP diurno.AF 02/2016 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
9	4.608h	02	HORA	TRATOR DE ESTEIRA , potência 150 HP, peso operacional 16,7 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 M3. SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
10	1.344h	01	HORA	Trator de pneus , potencia 85cv, tração 4x4, peso com lastro dev4.675kg- CHP diurno.AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
11	1.344h	01	HORA	Rolo compactador de pneus , estatico, pressão variavel, potencia 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,827 T, Largura de rolagem 2,30m-CHP Diurno. AF 06/2017 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
12	36	03	MÊS	Caminhão coletor de lixo (10 M ³) (Ano: a partir de 2007), SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.
13	08	01	MÊS	GRADE ARADORA , 14 discos de 28 polegadas espaçamento 300mm. Manutenção por conta da Contratada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa das quantidades de horas/máquina a serem contratadas foi elaborada com base em:

6.1.1. **Dados históricos de consumo** registrados em exercícios anteriores;

6.1.2. **Projeção de demanda atual**, considerando o fim do período chuvoso e o início dos serviços de recuperação das vias urbanas e rurais;

6.1.3. **Levantamento técnico** realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura;

6.1.4. **Extensão da malha viária a ser atendida**, que inclui 17 ramais prioritários, totalizando aproximadamente 115 km de estradas vicinais.

6.1.5. As quantidades estimadas visam atender às demandas contínuas e emergenciais do município durante a vigência contratual, considerando uma margem técnica para sazonalidades e imprevistos operacionais.

6.2. Critérios utilizados na estimativa:

6.2.1. As horas/máquina foram calculadas com base nas **jornadas médias necessárias por tipo de serviço** a ser executado em cada ramal ou localidade.

6.2.2. Considerou-se a **possibilidade de operação simultânea** em diferentes frentes de trabalho.



6.2.3. As quantidades contemplam **eventuais interrupções por manutenção, deslocamento ou substituição de equipamento**.

6.3. *Observações complementares:*

6.3.1 Os serviços serão executados conforme **cronograma e ordem de serviço**, de acordo com a demanda real do município;

6.3.2. A execução será acompanhada por **fiscalização técnica**, que controlará as horas efetivamente prestadas, evitando desperdícios;

6.3.3 A contratação será **ajustada conforme a necessidade**, podendo as quantidades estimadas serem remanejadas entre os tipos de equipamentos, se tecnicamente justificado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada uma previa análise para fins orçamentários e análise de preços inexequíveis ou excessivamente elevados considerando que no mercado existe proposta considerada viável a alcançar o resultado pretendido.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

8.1. A estimativa de valor da presente contratação foi realizada com base em **pesquisa de preços**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas. A pesquisa de preços foi realizada por meio do sistema de Banco de Preço, reunindo diversas fontes.

8.2 Com base nesses dados, foram definidos os **valores médios por hora/máquina** para cada equipamento, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD.	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	DESCRIÇÕES	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1.344h	01	HORA	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura de lâmina de 3,7 m, - chp Diurno AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O	R\$367,92	R\$494.484,48



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.		
2	2.688h	02	HORA	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m ³ , caçamba retro cap. 0,26 m ³ , peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação max. 4,37 m -chp diurno. AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$280,76	R\$754.682,88
3	2.304h	01	HORA	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 m ³ , peso Operacional 17T, Potência Bruta 111 HP-CHP Diurno. Af 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$335,19	R\$772.277,76
4	11.520h	05	HORA	Caminhão Basculante 14 m ³ , com cavalo	R\$315,68	R\$3.636.633,60



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				mecanico de capacidade maxima de tração combinado de 36000 kg, potencia 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metalica - chp diurno AF 12/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.		
5	6.912h	03	HORA	Caminhão Basculante 6 M3, peso bruto total 16.000 KG, carga útil máxima CHP A 13.071 KG, distância entre eixos 4,80 M, potência 230 CV inclusive caçamba metálica. SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$348,62	R\$2.409.661,44
6	4.992h	03	HORA	PA CARREGADEIRA, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no	R\$319,63	R\$1.595.592,96



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				mínimo 5 toneladas. SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.		
7	1.344h	01	HORA	Caminhão pipa 10.1 trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 115.935 kg distancia entre eixos 4,8m, potencia 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de agua- chp diurno AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$394,10	R\$529.670,40
8	2.688h	02	HORA	Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potencia 80 Hp , peso operacional sem/com lastro 7,4/ 8,8T, Largura de trabalho 1,68M-CHP diurno. AF 02/2016 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM	R\$220.63	R\$593.053,44



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.		
9	4.608h	02	HORA	TRATOR DE ESTEIRA , potência 150 HP, peso operacional 16,7 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 M3. SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$358,96	R\$1.654.087,68
10	1.344h	01	HORA	Trator de pneus , potencia 85cv, tração 4x4, peso com lastro dev4.675kg- CHP diurno.AF 06/2014 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$224,27	R\$301.418,88
11	1.344h	01	HORA	Rolo compactador de pneus , estatico, pressão variavel, potencia 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,827 T, Largura de rolagem 2,30m- CHP	R\$272,02	R\$365.594,88



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



				Diurno. AF 06/2017 - SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.		
12	36m	03	MÊS	Caminhão coletor de lixo (10 M³) (Ano: a partir de 2007), SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA COTRATANTE.	R\$21.958,95	R\$790,522,20
13	08m	01	MÊS	GRADE ARADORA, 14 discos de 28 polegadas espaçamento 300mm. Manutenção por conta da contratada.	R\$ 1.460,83	R\$ 11.686,64
VALOR GLOBAL						13.909.367,24

8.2.1 Valor Global Estimado da Contratação é de **R\$ 13.909.367,24 (treze milhões, novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**

8.2.2 O valor estimado serve como **limite máximo para a contratação**, podendo haver redução nos preços ofertados durante o procedimento licitatório

9.DESCRICÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR



A escolha da **locação de máquinas pesadas**, em detrimento de outras formas de execução, deu-se após análise técnica, operacional e econômica realizada pela Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade, agilidade e eficiência nos serviços de infraestrutura urbana e rural em todo o território do município de Igarapé-Miri. Dentre as alternativas consideradas para a execução dos serviços, destacamos a **Locação de máquinas pesadas por empresa especializada**, pois os estudo comparativo, a locação mostrou-se a **solução mais vantajosa**, pelas razões abaixo:

Inexistência de frota própria suficiente: O município não dispõe de maquinário em quantidade ou estado técnico adequado para atender, com a urgência e regularidade exigida, a totalidade das demandas.

Custos elevados de aquisição e manutenção: A aquisição de máquinas implicaria elevado custo inicial, além de despesas permanentes com manutenção, operadores, peças, combustíveis, seguros, licenciamento e depreciação.

Flexibilidade operacional: A locação permite a disponibilidade de diferentes tipos de equipamentos conforme a necessidade real, inclusive com substituição imediata em caso de falha.

Atendimento imediato às demandas sazonais: Com o fim do período chuvoso, há necessidade urgente de recuperar estradas, ramais, vias e logradouros, o que exige resposta rápida e eficaz.

Eficiência orçamentária: A locação permite o pagamento apenas pelo tempo efetivamente utilizado, com controle rigoroso por meio de ordens de serviço e fiscalização municipal.

Assim, a solução escolhida atende plenamente aos princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público**, em conformidade com os dispositivos legais da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

00

A presente contratação de empresa especializada para a **locação de máquinas pesadas** visa assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos de infraestrutura urbana e rural no município de Igarapé-Miri. A expectativa da Administração é alcançar os seguintes **resultados concretos e mensuráveis**:

Recuperação de ramais e vicinais rurais, conforme relação já apresentada, garantindo acessibilidade e segurança no deslocamento de pessoas, veículos e transporte escolar;

Facilitação do escoamento da produção agrícola, especialmente do açaí, principal produto da agricultura familiar local, gerando impactos positivos na economia municipal e na renda das famílias rurais;



Melhoria das condições de tráfego nas áreas urbanas, especialmente em ruas não pavimentadas, por meio de serviços de terraplenagem, aterramento e compactação, contribuindo para a mobilidade urbana e o bem-estar da população;

Ampliação da presença do poder público nas comunidades ribeirinhas e de terra firme, por meio da manutenção e revitalização de vias de acesso, pontes e passarelas, promovendo inclusão territorial e social;

Atendimento célere a demandas emergenciais de infraestrutura urbana e rural, com flexibilidade para atuação imediata em situações críticas, sobretudo em áreas isoladas;

Redução dos custos operacionais e administrativos, com a contratação sob demanda e controle efetivo das horas/máquina utilizadas, evitando gastos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios;

Conformidade com o planejamento estratégico municipal e com os princípios da administração pública, especialmente a eficiência, economicidade, legalidade, publicidade e interesse público.

A expectativa da gestão é que, com essa contratação, o município promova **melhorias estruturais duradouras**, aumente a **qualidade dos serviços públicos prestados** e contribua diretamente para o **desenvolvimento social e econômico** de suas zonas urbana e rural.

11.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Conforme dispõe o **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve avaliar, justificadamente, a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de licitantes, observando a viabilidade técnica e a economicidade do certame.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

As necessárias de adequações específicas serão adotadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, seja ela logística, infraestrutura, procedimental ou regimental.

13.CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14.PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Para a **contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos tipo máquinas pesadas**, com condutor e manutenção por conta da contratada, visando atender a Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e



Infraestrutura, é essencial incluir **práticas de sustentabilidade** no processo. Abaixo estão **sugestões práticas e aplicáveis** que podem constar tanto no **Termo de Referência** quanto como critérios de habilitação e pontuação no edital:

14.1 Requisitos Ambientais dos Veículos:

14.1.2 Exigir que os veículos/máquinas locados atendam **normas de emissão de poluentes (Euro V ou superior)**;

14.1.3. Preferência por máquinas com **tecnologia de redução de consumo de combustível ou motores elétricos/híbridos** (quando aplicável);

14.1.4 Certificação ou laudo de que os equipamentos estão com a **manutenção em dia** e em **conformidade com as normas ambientais vigentes**.

14.2 Plano de Gerenciamento de Resíduos e Fluidos:

14.2.1. Exigir que a empresa possua **plano de descarte adequado de resíduos** gerados durante a manutenção (óleos, filtros, graxas etc.), conforme **resoluções da ANVISA e CONAMA**;

14.2.2 Contratada deve apresentar comprovação de **parceria com empresas licenciadas para descarte de resíduos perigosos**.

14.3 Capacitação e Conscientização dos Condutores:

14.3.1 A empresa deve promover treinamentos periódicos com os condutores sobre **direção econômica e ambiental**, reduzindo consumo e emissão de CO₂.

14.3.2 Treinamento em **prevenção de vazamentos e acidentes ambientais**.

14.4. Controle e Relatórios Ambientais:

14.4.1. Implantação de um **sistema de controle de uso de combustível e emissão de gases**, com relatórios mensais enviados à Secretaria.

14.4.2. Indicadores de desempenho ambiental dos veículos podem ser usados como critério de avaliação da contratada.

14.5. Redução de Impactos na Execução:

14.5.1 A contratada deve prever **medidas de mitigação de impactos** nos locais de atuação (ex.: redução de ruído em áreas urbanas, contenção de poeira, cuidado com a fauna/flora local).